



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SALA SEVERINO SILVEIRA  
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000  
Tel: 55 3282 1899 Lavras do Sul – RS



**Pedido de Informação nº 68/2018**

**SENHORA PRESIDENTE,**

A Vereadora que a este subscreve, solicita que após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal – Setor Competente, o seguinte Pedido de Informação:

Que seja informado a esta Casa Legislativa o seguinte:

1) Como funciona a fiscalização dos serviços de Táxis em nosso Município e com que frequência a mesma é realizada?

2) Que seja informado os motivos que na resposta do Pedido de Informação 67/2017, enviada pelo Executivo Municipal, não consta a localidade de Ibaré – segundo distrito, como local destinado a ponto de táxi?

**JUSTIFICATIVA:**

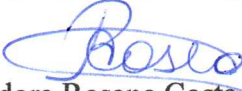
Apresento este Pedido de Informação em consideração ao crescimento das reclamações de munícipes que reclamam em que muitas vezes principalmente no período da noite e no horário de chegada após meia noite do ônibus que faz a linha Porto Alegre x Lavras do Sul, não encontram táxis nos pontos e os telefones disponíveis como plantão não são atendidos. Os táxis são uma opção de transporte para os cidadãos usufruírem como opção de conforto, por pressa, ou por outra necessidade de urgência em qualquer hora do dia ou da noite.

Em relação ao questionamento do item 2, conforme alínea b, art. 3 da Lei 651, de 21 de maio de 1975, determina um carro (táxi) até quinhentos habitantes para a localidade do Ibaré. Na resposta que esta Vereadora recebeu do Executivo sobre os locais destinados para pontos de táxis foram: **Rodoviária, Fundação Médica Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, Praça das Bandeiras e Praça Licínio Cardoso**, não constando a localidade de Ibaré.

Considerando que o Poder Público possui uma Comissão de Táxi e esta é responsável pela fiscalização dos táxis no município, solicitamos informações sobre as providências que são tomadas sobre as reclamações dos usuários desse transporte em nosso Município e sobre a destinação do ponto de táxi na localidade de Ibaré.

Segue anexo cópia dos locais destinados dos pontos de táxi recebidos.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 29 de maio de 2018.

  
Vereadora Rosane Costa  
Bancada do PDT

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM 30/5/18

APROVADO EM 04/06/18

